

Autor da morte da ex-mulher, do companheiro dela e suas duas filhas é condenado a 57 anos de prisão pelo Tribunal do Júri em Pinhais

Criminal

Postado em: 06/11/2019

MPPR atuou na acusação, representado pela 3ª Promotoria de Justiça de Pinhais, sustentando a tese de homicídio qualificado, acolhida na íntegra pelos jurados.

Um homem responsável pela morte da ex-mulher, do companheiro dela e das duas filhas deles, gêmeas, na época com seis anos, foi condenado a 57 anos de prisão pelo Tribunal do Júri de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O crime ocorreu em março de 2016 - as vítimas foram mortas a golpes de enxada. O Ministério Público do Paraná atuou na acusação, representado pela 3ª Promotoria de Justiça de Pinhais, sustentando a tese de homicídio qualificado (meio cruel, mediante recurso que dificultou a defesa das vítimas e feminicídio, no caso da mulher e das crianças) - acolhida na íntegra pelos jurados. O julgamento foi realizado no dia 31 de outubro. O condenado, que matou as quatro pessoas por não se conformar com o fim do relacionamento, encontra-se preso preventivamente desde o ano passado, por conta do crime, que causou grande repercussão na cidade. Informações para a Imprensa:

Assessoria de Comunicação

(41) 3250-4469